PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2013

AUTOR – Vereador Odiosvaldo Vigas

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Resolução nº 50/13, de autoria do ilustre vereador Odiosvaldo Vigas que visa instituir a Frente Parlamentar Municipal pela Reforma Tributária Nacional Já! Para a Independência Financeira dos Municiípios.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 06.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Leo Prates para emitir parecer em que concluiu pela adequação do projeto à Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, opinando pela sua aprovação, fl. 07 dos autos.

Posteriormente o PRE nº 35/13 foi encaminhado ao Analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que elaborou estudo técnico não apontando qualquer infração à Lei de Responsabilidade Fiscal, fl. 08.

2. Análise

O projeto de resolução em análise, de autoria do nobre edil Odiosvaldo Vigas que tem como ementa "Cria a Frente Parlamentar Municipal pela Reforma Tributária Nacional Já! Para a Independência Financeira dos Municípios.", de acordo com a justificativa apresentada à fl. 03, tem como finalidade a simplificação e estímulo à redistribuição da renda, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro, com diminuição da sonegação fiscal e visando efetiva justiça social.

Louvável a iniciativa do vereador face a importância da matéria para a nossa sociedade.

3. Voto

Considerando que a proposição do ilustre vereador não contem empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 50/2013.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora